CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 02 DE SETEMBRO DE 1992.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EURÍPEDES IRIS FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado **Diploma de Honra ao Mérito** ao cidadão frutalense **Eurípedes Iris Ferreira**, pelo seu destaque no cenário desportivo mundial, elevando o nome deste Município.

Art. 2º. A Mesa Diretora providenciará a confecção do diploma para ser entregue ao homenageado em sessão especial a ser designada.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1992.

Vereador **Mauro Francisco da Silva**
Presidente

Vereador **João Batista Dias Machado**
Vice-Presidente

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
1º Secretário

Vereador **Javert do Carmo Azevêdo**
2º Secretário